



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 06/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 05/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

CARGO DE TÉCNICO DE RAIOS X – ESPECIALISTA EM TOMOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Decreto nº 97/2020, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Técnico de Raios X com especialização em Tomografia, na área de Saúde.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 08 a 13/05/2020
Via Whatsapp pelo número 19 38439141

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação via whatsapp dos seguintes documentos:

a) **Currículo** contendo, além das informações de praxe, o número dos documentos pessoais: cédula de identidade RG; CPF; Título de Eleitor; Registro no Conselho de Classe do Estado de São Paulo – CRTR, Experiência)

b) **Certificado** de conclusão do curso técnico em raios x e especialização em tomografia

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Função	Vagas	Jornada Trabalho Semanal	Vencimento
Técnico de Raios X – Especialista em Tomografia	02	20 horas	R\$ 1.760,29 + R\$ 362,53 auxílio refeição

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1 Possuir certificado em Raios-X; Possuir certificado de Especialização em tomografia e/ou estar cursando com 75% do curso já concluído; apresentar registro ou documento que comprove a experiência e atuação com equipamento de tomografia e saiba manuseá-lo; Disponibilidade de trabalhar 4hs/dia de segunda a sexta-feira; Possuir Registro no Conselho de Classe do Estado de São Paulo - CRTR; Realizar exames de tomografia convencional em atendimento às solicitações emitidas pela área médica; Cadastrar os pacientes adequadamente junto aos sistemas necessário (envio de imagens) seguindo as rotinas e barreiras de proteção ao paciente; Seguir o protocolo de segurança do setor referente aos dados do paciente (identificação, prontuário e pedidos de exames); Liberar exames solicitado (tomografia) por paciente junto a recepção quando necessário; Realizar check-list de limpeza dos equipamentos; Realizar anotações no livro de ocorrências de equipamentos, quando necessitar; Não realizar exames de tomografia sem pedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

médico; Respeitar a postura ética perante aos colegas de equipe ,como também a chefia imediata; Cumprir as normas e procedimentos referentes aos sistema de gestão de qualidade e segurança do paciente, através do cumprimento das boas práticas legais e institucionais; Colaborar para a manutenção dos programas de qualidade e melhoria contínua, seguindo normas e procedimentos, identificando potenciais melhorias e atuando no sentido de implementá-las; Zelar pela ordem guarda e conservação dos materiais, equipamentos sob sua responsabilidade e do local de trabalho, bem como manter a organização de toda a documentação referente ao processo de trabalho; Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade; Acompanhar as visitas de fornecedores externos de serviço de manutenção dos equipamentos.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Crítérios da análise	Pontuação
Titulação	
Segunda Especialização na área de atuação (Técnico de Raio X / Tomografia)	5 pontos
Ensino Superior Completo na área da Saúde	10 pontos
Pós-Graduação na área da Saúde	10 pontos
Mestrado na área da Saúde	15 pontos
Doutorado na área da Saúde	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição, via whatsapp.

06. Do Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **14/05/2020** e o resultado final e definitivo no dia **18/05/2020**, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br, do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **48 horas** contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
- 9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
- 9.3. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.
- 9.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
- 9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
- 9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será de 4 horas por dia, perfazendo 20 horas semanais e 100 mensais, de segunda a sexta-feira, conforme determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;
- 9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- 9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perderá o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
- 9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
- 9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;
- 9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 08/05/2020

Prazo de Inscrição: de 08 a 13/05/2020

Divulgação do resultado: 14/05/2020

Recurso: 14 e 15/05/2020

Resultado final e definitivo: 18/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal